



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRATI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FONE/FAX (0**)49. 3349.0010
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 412
CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI – SC.
CNPJ: 12.403.446/0001-46

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 011/2024

1) PRÊAMBULO

1.1 O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE de IRATI/SC, inscrito no CNPJ nº **12.403.446/0001-46**, leva ao conhecimento dos interessados a realização do seguinte processo administrativo de DISPENSA DE LICITAÇÃO:

2) BASE LEGAL PARA A CONTRATAÇÃO DIRETA

I - [Lei nº 14.133/2021, art. 75, II](#)

II - Decreto Municipal nº 247/2023 E SUAS ALTERAÇÕES

3) OBJETO COM ESPECIFICAÇÕES

3.1. AQUISIÇÃO DE NEBULIZADOR PORTÁTIL - UBV MOTORIZADO PORTÁTIL (GERADOR DE GOTAS AEROSSÓIS PORTÁTIL PARA APLICAÇÕES ULTRA BAIXO VOLUME - UBV) PARA ATENDER A DEMANDA DO SETOR DE ENDEMIAS ATRAVÉS FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IRATI/SC, CONFORME ART. 75, INCISO VIII, DA LEI 14.133/2021.

3.2. A necessidade de contratação não tem previsão no Plano de Contratações Anual, pois está em fase de elaboração.

3.3. O objeto está fundamentado no Documento de Formalização de Demanda nº 017/2024-FMS.

3.4. É vedada a subcontratação de pessoa física ou jurídica, se aquela ou os dirigentes desta mantiverem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente desta Administração Pública Municipal ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou se deles forem cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral, ou por afinidade, até o terceiro grau ([art. 122, § 3º](#)).

4) VALOR DA CONTRATAÇÃO

ITEM	QUANT	UN	SERVIÇO	VL UNIT. R\$	VL TOTAL R\$
1	01	UN	NEBULIZADOR PORTÁTIL - ESTRUTURA DE SUPORTE (CHASSI): CONFECCIONADO EM PLÁSTICO REFORÇADO, COM PROPRIEDADES MECÂNICAS E DIMENSÕES ADEQUADAS A SUSTENTAÇÃO DO CONJUNTO DO MOTO-VENTILADOR, ATRAVÉS DE COXINS ANTIVIBRATÓRIOS. A FACE DE CONTATO COM AS COSTAS DO OPERADOR POSSUI ALMOFADA DE ENCOSTO, E CINTOS DE SUSTENTAÇÃO (AMBOS IMPERMEÁVEIS) COM FIVELAS REGULÁVEIS PARA UM MELHOR CONFORTO DO OPERADOR. MOTOR DE COMBUSTÃO: 2 TEMPOS A GASOLINA, REFRIGERADO A AR, POTENCIA DE CERCA DE 4,6 HP (3,4KW), COM ROTAÇÃO MÍNIMA DE 2.500 E MÁXIMA DE ATÉ 7.600 RPM, IGNIÇÃO ELETRÔNICA, PARTIDA AUTO RETRÁTIL, E APRESENTA CARENAGEM NAS PARTES	3.275,00	3.275,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRATI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FONE/FAX (0**)49. 3349.0010
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 412
CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI – SC.
CNPJ: 12.403.446/0001-46

		<p>AQUECIDAS. TANQUE DE COMBUSTÍVEL: ATÉ 2 LITROS DE CAPACIDADE E CONFECCIONADO EM POLIETILENO TRANSLÚCIDO DE ALTA DENSIDADE, COM ESPESSURA MEDIA DE 3 MM, ADITIVADO CONTRA OS EFEITOS DOS RAIOS SOLARES, TAMPA DE ROSCA E COM GUARNIÇÃO DE VÁLVULA DE RESPIRO E FILTROS.</p> <p>DE FORMULAÇÃO DE INSETICIDA: FIXADO AO CHASSI POR MEIO DE AMORTECEDORES E CONFECCIONADO EM POLIETILENO TRANSLÚCIDO DE ALTA DENSIDADE, COM 3 MM DE ESPESSURA, E ADITIVADO CONTRA OS EFEITOS DOS RAIOS SOLARES. DRENAGEM DO TANQUE DE FORMULAÇÃO: POSSUI EM SUA LATERAL INFERIOR, UM PRÁTICO BUJÃO PARA FACILITAR A REMOÇÃO DE EVENTUAIS SOBRAS DE FORMULAÇÃO. AGITAÇÃO DA FORMULAÇÃO: ATRAVÉS DA INJEÇÃO DE AR DA TURBINA NO FUNDO DO TANQUE PARA EVITAR SEDIMENTAÇÕES. A TAMPA DO TANQUE É ROSQUEÁVEL, COM GUARNIÇÃO, E CONTEM ALAVANCA PARA GRADUAÇÃO DO NÍVEL DA AGITAÇÃO. PLACA DE IDENTIFICAÇÃO: FIXADA EM LUGAR SEGURO E DE FÁCIL LEITURA, COM AS INFORMAÇÕES: FABRICANTE, MODELO, NÚMERO DE SÉRIE E ANO DE FABRICAÇÃO.</p> <p>COMANDO UNIFICADO: CONTEM OS PRINCIPAIS COMANDOS DA MAQUINA AO LADO DA MÃO DO OPERADOR, CONTEMPLA UMA VÁLVULA DE CORTE DE FLUXO INSTANTÂNEO DE COMANDO POR ALAVANCA, E FILTRO REMOVÍVEL MANUALMENTE PARA EVENTUAL LIMPEZA. FILTRO DE AR: COM GRANDE ÁREA DE FILTRAGEM E FACILMENTE ACESSÍVEL, DO TIPO ELEMENTO DE PAPEL (SECO), COM CAPACIDADE DE RETENÇÃO DE PARTÍCULAS DE ATE 25 MICROMETROS.</p> <p>TACÔMETRO/HORÍMETRO: PARA CONTROLAR A ROTAÇÃO E REGISTRAR HORAS TRABALHADAS DO MOTOR, PARA AUXILIAR NA CORRETA MANUTENÇÃO E CONTROLAR O TEMPO DE VIDA ÚTIL DO EQUIPAMENTO, E PARA FACILITAR O CONTROLE DO TAMANHO DAS GOTAS. VENTONHA (TURBINA): DO TIPO CENTRIFUGO DE ALTO RENDIMENTO ACOPLADA DIRETAMENTE À EXTREMIDADE DO EIXO DO MOTOR, COM DESLOCAMENTO VOLUMÉTRICO DE APROXIMADAMENTE 1200 M³/HORA, E VELOCIDADE DO AR DE 90 M/SEGUNDO.</p> <p>LANÇA DE PULVERIZAÇÃO: LINHA DE DESCARGA DO FLUXO DE AR COMPOSTA DE MANGOTE FLEXÍVEL SANFONADO E TUBO DE PLÁSTICO RÍGIDO ROTATIVO (ARTICULÁVEL), AMBOS PROTEGIDOS CONTRA OS RAIOS UV, E FIXADOS COM ABRAÇADEIRAS AJUSTÁVEIS E REUTILIZÁVEIS. A LANÇA QUANDO EM DESCANSO É PRESA AO TANQUE ATRAVÉS DE UM TIRANTE DE NYLON. BOCAL NEBULIZADOR (BICO): OPERA SEGUNDO O CONCEITO DE ENERGIA GASOSA (DOIS FLUÍDOS),</p>		
--	--	--	--	--



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRATI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FONE/FAX (0**)49. 3349.0010
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 412
CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI – SC.
CNPJ: 12.403.446/0001-46

			PRÓPRIOS PARA NEBULIZAÇÃO A UBV DO TIPO "ESPACIAL", COM 80% DAS GOTAS ABAIXO DE 30 µM (MÍCRON). TEM ALCANCE DE NEBULIZAÇÃO HORIZONTAL DE 18 M E VERTICAL DE 12 M. E INCORPORA FILTRO DE LINHA PARA RETER PARTÍCULAS DE ATÉ 20 µM. PESO MÁXIMO DO EQUIPAMENTO VAZIO – NÃO DEVE EXCEDER 12 KG. PESO MÁXIMO DO EQUIPAMENTO CHEIO – NÃO DEVE EXCEDER 25 KG. COM GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES.		
TOTAL					R\$3.275,00

5) JUSTIFICATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

5.1. Após levantamento de preço através dos orçamentos solicitados a empresas que o município tem conhecimento que atendem o objeto, sendo via e-mail e pesquisa de sites de procedência verificando que os valores orçados estão dentro preço praticado no mercado, verificou-se que o menor custo para o item é de R\$ 3.275,00R\$ (Três mil duzentos e setenta e cinco reais) sendo o valor total da aquisição.

6) PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

6.1. As despesas decorrentes deste processo de dispensa correrão por conta:

ÓRGÃO: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE: 01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATIVIDADE: 2050 – Manutenção das Atividades da Vigilância em Saúde

ELEMENTO DE DESPESA: (41) 3390.00.00.1500 – Aplicações Diretas

7) HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO MÍNIMA NECESSÁRIA

7.1.O contratado atendeu a todos os requisitos de qualificação e habilitação para a contratação apresentou todas as certidões exigidas conforme descrição abaixo:

- a) Regularidade com a Fazenda Federal;
- b) Regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do interessado;
- c) Regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do interessado;
- d) Regularidade com o FGTS;
- e) Regularidade com a Justiça do Trabalho;
- f) Certidão de ausência de penalidades impeditivas de licitar e contratar nas seguintes fontes mantidas pela Administração Pública: CEIS e CNEP;
- g) Contrato sócia;
- h) Declaração UNIFICADA sobre:
 - i) Inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública;
 - ii) Enquadramento na condição de microempresa e empresa de pequeno porte, observado o disposto no art. 4º da Lei nº 14.133/2021;



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRATI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FONE/FAX (0**)49. 3349.0010
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 412
CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI – SC.
CNPJ: 12.403.446/0001-46

- iii) Pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais da contratação, estando ciente pela necessidade de manutenção das condições da contratação durante toda a execução do contrato até seu pagamento;
- iv) Cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91, se couber; e
- v) Cumprimento do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133/2021 – inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

8) JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO CONTRATADO

8.1. COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL ALFA, CNPJ: 83.305.235/0034-87, com endereço na Rua do Comércio, Nº 27, Centro, IRATI/SC -CEP: 89.856-000.

8.2. A razão da escolha do contratado se dá em virtude de atender todos os requisitos de qualificação e habilitação, com entrega imediata em até 2(dois) dias uteis após a emissão da autorização de fornecimento, além de oferecer o menor preço, assim oferecendo o melhor custo benefício ao município.

9) GESTÃO DO CONTRATO / FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:

9.1. A contratação será formalizada mediante emissão de autorização de fornecimento/empenho.

9.2. O objeto deverá atender as especificações da descrição e com a entrega em até 02 dias uteis após o envio da autorização de fornecimento;

9.3. A contratada deverá cumprir todas as obrigações trabalhistas e fiscais decorrentes da execução do objeto;

9.4. A contratada deverá comunicar ao CONTRATANTE qualquer inconformidade que tiver conhecimento, imediatamente após a constatação do fato;

9.5. A contratada deverá reparar todo e qualquer dano causado ao CONTRATANTE ou a TERCEIROS por sua ação.

9.6. A fiscalização se dará conforme decreto municipal nº 071/2024, pelas servidoras CLARICE CHIARELLO e ou LARISSA HELLEN CALINSKI e a Gestão da contratação através do servidor Marcos Henrique Kehl.

10) INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. O contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações, com aplicação das sanções previstas nos ([art. 155 e 156 da Lei nº 14.133/2021](#)).



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRATI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FONE/FAX (0**)49. 3349.0010
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 412
CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI – SC.
CNPJ: 12.403.446/0001-46

11) DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. Para fins de garantir a ampla publicidade, este ato que autoriza a dispensa de licitação, junto com os demais documentos mencionados neste documento, será divulgado:

I - Página do Município de Irati/SC, site <https://irati.sc.gov.br/licitacoes/>

II - Diário Oficial dos Municípios – DOM

11.2. As questões decorrentes das previsões desta contratação que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no Foro da Comarca Quilombo/SC, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

IRATI/SC, 10 de maio de 2024.

MARTA JUDITE DEBONA GREGOLIN

Gestora do Fundo Municipal de Saúde